



Decreto Municipal nº 082/2021, de 08 de novembro de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

AMARILDO FOCHEZATTO, Prefeito Municipal em exercício de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
10.01.20.605.0007.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....2.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
10.01.20.605.0007.2.041-3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....2.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 08 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

AMARILDO FOCHEZATTO
Prefeito Municipal em exercício

ALINE FELIX
Subsecretária Municipal de Administração